



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO E DE OUTRO LADO A EMPRESA CHIESI FARMACEUTICA LTDA, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2016, PROCESSO Nº 122/2016**

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO GALVÃO MOURA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 21.722.402-7 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 108.906.508-61, residente e domiciliado na cidade de Bebedouro/SP., à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1.321, Centro, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado, a empresa **CHIESI FARMACEUTICA LTDA**, com sede na cidade de Santana da Parnaíba, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Giacomo Chiesi nº 151, Industrial, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 61.363.032/0001-46 e Inscrição Estadual nº 623.003.084.112, adjudicatária do **Pregão Presencial nº 73/2016** para **Registro de Preços nº 69/2016**, neste ato representada pela procuradora, Srta. **FERNANDA CARVALHO INFANTE**, brasileira, solteira, gerente de administradora de vendas e licitações, portador do RG. nº 28.465.601-X SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 285.921.288-46, com endereço comercial na cidade de São Paulo-SP., à Rua Alexandre Dumas nº 1658, Chácara Santo Antonio, daqui por diante denominada **DETENTORA**, resolvem **REGISTRAR** os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e do Decreto nº 8.594, de 27 de setembro de 2010 e ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **1.- DO OBJETO E PREÇOS**

**1.1.-** Constitui objeto da presente Ata, o **Registro de Preços** para a **Aquisição de Medicamentos em geral**, para o **Departamento Municipal de Saúde**, objetivando o cumprimento de **Ações Judiciais**, observadas as especificações e complementos constantes dos **Anexos do Edital nº 90/2016** da Licitação, nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93.

**1.2.-** Pela presente, a **DETENTORA** se obriga a fornecer os itens constantes da presente Ata, pelos **preços unitários** de:

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
27	720	COM	BAMIFIX 600 MG	CHIESI	1,4400

#### **2.- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

#### **3.- DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS**



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as especificações e condições constantes do **Edital nº 90/2016** da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 73/2016** e seus respectivos **Anexos**, que as partes neste ato, declaram conhecer, aceitar e se comprometem a cumprir.

#### 4.- DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da **Lei Federal nº 10.520/02** e da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores. Os casos omissos, não solucionáveis por essas leis, submetem-se aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicar a teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

#### 5.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Cidade e Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes nesta oportunidade assinam a presente Ata, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, digitadas em 2 (duas) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Bebedouro/SP., 17 de outubro de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**CHIESI FARMACEUTICA LTDA  
DETENTORA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG nº:

\_\_\_\_\_  
RG nº: